



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.564/2026, de 12 de agosto de 2026

Denomina Rua Romão Rodrigues da Silva, localizada no Bairro Maternidade, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

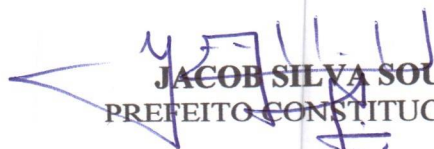
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Romão Rodrigues da Silva, antiga Rua Projetada 20 do loteamento Residencial Guanabara, no Bairro Maternidade, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Ernani Dias Portella, com latitude de 7°2'40.35"S e longitude de 37°17'6.60"O, e terminando na Rua Projetada 05, com latitude de 7° 2'37.07"S e longitude de 37°17'18.32"O. Com tamanho aproximado de 360,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

R 139/26